

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 007/2023_180 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	24 a 27/01/2023	PRESENCIAIS 08h às 12h e 13 às 21h CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM.
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	30/01/2023	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/psg/#/consultade-vagas ou CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM 08h às 12h e 13h às 21h
Matrícula dos candidatos aprovados	30 e 31/01/2023	CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM.
Local de realização dos cursos	SENAC TEFÉ CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG



Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
TEFÊ	Técnicas para Merendeiras Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos. Escolaridade Ensino fundamental completo. Requisito/Conhecimento específico: Profissionais merendeiras, cozinheiros, auxiliares de cozinha e demais profissionais do segmento.	40h	01/02/2023	23/02/2023	19h/22h	15	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional
	Recepcionar e Atender Pessoas* Pré-requisitos: Idade a partir de 17 anos. Cursando o ensino médio.	40h	01/02/2023	14/02/2023	08h/12h	20	
	Manutenção de Computadores* Pré-requisitos: Conhecimentos comprovados em Aplicativos Básicos em informática, 16 anos.	48h	01/02/2023	16/02/2023	08/12	20	
	Montagem de Redes de Computadores* Pré-requisitos: Idade maior ou igual a 15 anos. Conhecimentos comprovados de aplicativos básicos de informática.	60h	01/02/2023	03/03/2023	08/12	15	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência

	Design de Sobrancelhas* Pré-requisitos: Profissionais que atuam no segmento de beleza na área de depilação, ensino fundamental a partir do 7º ano e idade mínima de 18 anos	40h	01/02/2023	23/02/2023	14/17	15	<ul style="list-style-type: none"> • Comprovante de atuação profissional
	Recepcionista Pré-requisitos: Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto. Idade mínima: 15 anos.	160	01/02/2023	03/04/2023	13/17	25	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência
	Operador de Caixa Pré-requisitos: Ensino Fundamental II Completo. Idade mínima: 16 anos.	160h	01/02/2023	03/04/2023	08/12	25	
	Estoquista Pré-requisitos: Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto	160h	01/02/2023	03/04/2023	08/12	25	
	Operador de Computador Pré-requisitos: Ensino Fundamental II incompleto. Idade mínima: 15 anos.	196h	01/02/2023	17/04/2023	13/17	20	

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Técnicas para Merendeiras, Recepcionar e Atender Pessoas, Manutenção de Computadores, Montagem de Redes de Computadores, Design de Sobrancelhas** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Tefé (AM), 23 de janeiro de 2023.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas